

**PROCURADORIA****SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL 475/2025**

- Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
- Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- Lei Municipal nº 9.651, de 24 de novembro de 1983, que autoriza a concessão de isenção do pagamento de tarifas nos ônibus da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC, às pessoas com mais de 65 anos de idade, e da outras providências;
- Lei Municipal nº 11.089, de 11 de setembro de 1991, que dá nova redação aos parágrafos 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 8.424, de 18 de agosto de 1976, com redação dada pela Lei nº 10.839, de 20 de fevereiro de 1990;
- Lei Municipal nº 11.250, de 1º de outubro de 1992, que dispõe sobre a isenção de tarifa no sistema de transporte coletivo do Município aos deficientes físicos e mentais, e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 14.988/09;
- Lei Municipal nº 11.257, de 7 de outubro de 1992, que autoriza a prefeitura do Município de São Paulo a implantar o serviço de "radio-perua", destinado ao atendimento das pessoas portadoras de deficiência física.
- Lei Municipal nº 11.655, de 18 de outubro de 1994, que dispõe sobre a isenção de pagamento de tarifa no transporte coletivo urbano às mulheres com mais de 60 (sessenta) anos de idade;
- Lei Municipal nº 11.602, de 12 de Julho de 1994, que autoriza o executivo a adaptar pelo menos um veículo as necessidades das pessoas deficientes físicas em todas as linhas de ônibus da cidade de São Paulo, e da outras providências.
- Lei Municipal nº 11.992, de 16 de janeiro de 1996, que dispensa a parada dos ônibus urbanos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física.
- Lei Municipal 13.211 de 2001, que dispõe sobre a instituição do Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-Nascido no Município, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, e dá

**PROCURADORIA**

outras providências – alterada pela Lei nº 16.211/15, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.232/15;

- Lei Municipal nº 14.413, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Município, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 14.900, de 06 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre gratuidade de transporte público para acompanhante de pessoa com necessidades especiais, casa-escola, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.988, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre a relação das patologias e diagnósticos que autorizam a isenção de pagamento de tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, prevista na Lei nº 11.250, de 1º de outubro de 1992;

- Lei Municipal nº 15.676, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a vedação do exercício de transporte remunerado e individual de passageiros sem a devida autorização. Com a alteração da Lei Municipal nº 16.344/16;

- Lei Municipal nº 15.912, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a isenção de pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 15.914, de 16 de dezembro de 2013, que assegura aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus), e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, que institui o serviço de atendimento especial - serviço atende, no município de São Paulo.

- Lei Municipal nº 16.279, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre a proibição do uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para o transporte remunerado individual de pessoas, no Município de São Paulo, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.344, de 04 de janeiro de 2016, que altera o valor da multa prevista na Lei nº 15.676, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a vedação do transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para este fim;

- Lei Municipal nº 16.345, de 4 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual remunerado de passageiros, em casos de solicitação por aplicativo ou internet, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.802, de 17 de janeiro de 2018, que dá nova redação ao art. 50 da Lei nº 14.933/2009, que dispõe sobre o uso de fontes motrizes de energia menos poluentes e menos geradoras de gases do efeito estufa na frota de transporte coletivo urbano do Município de São Paulo e dá outras providências.

**PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 18.225, de 15/01/2025, que dispõe sobre a alteração do caput do art. 50 e os incisos III e IV do § 6º do mesmo dispositivo da Lei nº 14.933, de 5 de junho de 2009, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 16.802, de 17 de janeiro de 2018, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.913, de 18 de outubro de 1995, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, a Semana da Mulher, a ser realizada, anualmente, no mês de março.
- Lei Municipal nº 12.118, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre Projeto de Relações de Gênero nas escolas públicas do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 12.617, de 04 de maio de 1998, que incorpora ao currículo das escolas da Rede Municipal de Ensino a área de conhecimento "Cidade-Cidadania", especialmente art. 2º, III, que dispõe sobre questão de gênero. (Declarada Inconstitucional)
- Lei Municipal nº 13.150, de 20 de junho de 2001, que introduz o quesito "violência de gênero" no sistema municipal de informações em saúde, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.172, de 15 de agosto de 2001, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa "Mulher - Sua Saúde, Seus Direitos".
- Lei Municipal nº 13.191, de 23 de outubro de 2001, que dispõe sobre uso dos espaços publicitários nos ônibus e nos abrigos de espera para campanhas educativas contra a violência à mulher.
- Lei Municipal nº 13.198, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre a assistência às vítimas de violência.
- Lei Municipal nº 13.466, de 04 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a realização de cirurgia plástica pelos hospitais da rede pública, na forma que especifica, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.280, de 08 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio à Mulher.
- Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.
- Lei Municipal nº 13.671, de 26 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa de Informações sobre Vítimas de Violência no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 13.770, de 29 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a adoção de medidas pelo Executivo Municipal que priorizem o atendimento da mulher como beneficiária dos programas de Habitação de Interesse Social.

**PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 13.786 de 12 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a realização de campanhas educativas contra violência à mulher.
- Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 48.495, de 05 de julho de 2007, que institui o Programa de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
- Lei Municipal nº 15.104 de 2010, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento Mulher Com Vida, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.673 de 14 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a criação de casas-abrigo para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.959 de 16 de julho de 2009, que institui o Programa de Divulgação dos Serviços relativos à Saúde da Mulher, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.043 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre os serviços públicos municipais de atendimento à saúde da mulher, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 12.015, de 07 de agosto de 2009, que altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal (ESTUPRO), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954 que trata de corrupção de menores.
- Decreto Federal nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180).
- Lei Municipal nº 15.137 de 25 de março de 2010, que autoriza a celebração de consórcio com municípios do Estado de São Paulo, objetivando o atendimento às mulheres vítimas de violência, na forma que especifica.
- Lei Municipal nº 15.203 de 18 de junho de 2010, que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.
- Lei Municipal nº 15.635 de 20 de setembro de 2012, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia de Luta e Combate à Violência Contra a Mulher.

**PROCURADORIA**

- Decreto Municipal nº 52.918, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Observatório de Indicadores de Políticas Públicas Etnicorraciais e de Gênero no Município de São Paulo.
- Decreto Municipal nº 54.660, de 05 de dezembro de 2013, que institui o Comitê Intersecretarial de Políticas para as Mulheres - Conexão Mulher.
- Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.
- Lei Municipal nº 16.068 de 04 de setembro de 2014, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Mês do Ativismo pela não Violência contra a Mulher.
- Decreto Municipal nº 55.089, de 08 de maio de 2014, que institui o Projeto Guardiã Maria da Penha.
- Lei Municipal nº 16.165 de 13 de abril de 2015, que institui a ação Ronda Maria da Penha no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015, que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.
- Decreto Municipal nº 56.702, de 09 de dezembro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres - CMPM.
- Lei Municipal nº 16.165 de 13 de abril de 2015, que institui a ação Ronda Maria da Penha no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, e dá outras providências.
- Decreto Legislativo nº 7, de 04 de abril de 2016, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata como honraria ao Projeto Guardiã Maria da Penha, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 57.504, de 06 de dezembro de 2016, que institui o Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos - CMEDH.
- Decreto Legislativo nº 7, de 04 de abril de 2016, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata como honraria ao Projeto Guardiã Maria da Penha, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 13.421, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre a criação da Semana Nacional pela não violência contra a mulher e dá outras providências;
- Lei Federal 13.427, de 30 de março de 2017, que altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços



PROCURADORIA

correspondentes e dá outras providências", para inserir, entre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), o princípio da organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.

- Lei Municipal nº 16.684, de 10 de julho de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de São Paulo, de avisos com o número do Disque Denúncia de Violência Contra a Mulher (Disque 180);

- Lei Municipal nº 16.732, de 01 de novembro de 2017, que institui o Programa Tempo de Despertar, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens.

- Lei Federal nº 13.421, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre a criação da Semana Nacional pela não violência contra a mulher e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.806, de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade pela Rede Pública de Saúde, com a utilização do Contraceptivo Reversível de Longa Duração de Etonogestrel, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.823, de 06 de fevereiro de 2018, que institui um projeto de prevenção de violência doméstica com estratégia de saúde da família.

- Decreto Municipal nº 54.660, de 05 de dezembro de 2013, que institui o Comitê Intersecretarial de Políticas para as Mulheres - Conexão Mulher.

- Lei Municipal nº 16.068 de 04 de setembro de 2014, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Mês do Ativismo pela não Violência contra a Mulher.

- Lei Municipal nº 16.684, de 10 de julho de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de São Paulo, de avisos com o número do Disque Denúncia de Violência Contra a Mulher (Disque 180);

- Resolução da CMSP Nº 4, de 29 de março de 2017, que institui a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.732, de 01 de novembro de 2017, que institui o Programa Tempo de Despertar, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens.

- Lei Municipal nº 16.806, de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade pela Rede Pública de Saúde, com a utilização do Contraceptivo Reversível de Longa Duração de Etonogestrel, e dá outras providências.

**PROCURADORIA**

- Decreto Municipal nº 58.334 de 24 de julho de 2018, que regulamenta a Lei nº 16.732, de 1º de novembro de 2017, que instituiu o Programa Tempo de Despertar, voltado à reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica contra a mulher.
- Decreto Federal nº 9.586 de 2018, que institui o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica
- Lei Federal nº 13.271, de 02 de outubro de 2018, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer que será dada prioridade à realização do exame de corpo de delito quando se tratar de crime que envolva violência doméstica e familiar contra mulher ou violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.
- Lei Municipal nº 17.218, de 25/10/2019, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês de Agosto Lilás, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 58.653, de 8 de março de 2019, que cria a Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais - IDMAS, no Subcomando da Guarda Civil Metropolitana - SCMDO, da Guarda Civil Metropolitana/Comando Geral - GCM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, bem como introduz alterações nos Decretos nº 52.649, de 15 de setembro de 2011, nº 55.089, de 8 de maio de 2014, e nº 58.199, de 18 de abril de 2018.
- Lei Federal nº 13.882, de 08 de outubro de 2019, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio.
- Lei Municipal nº 17.450, de 09/09/2020, que institui multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar.
- Lei Municipal nº 17.320, de 18/03/2020, que dispõe sobre concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.699, de 22/10/2021, que determina a inclusão de serviços de proteção à mulher vítima de violência nos sites da Prefeitura do Município e da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.686, de 19/10/2021, que institui o Selo Empresa Amiga da Mulher às empresas que cumprirem metas de valorização a plena vivência da mulher no ambiente de trabalho, e dá outras providências.

**PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 17.579, de 26/07/2021, que dispõe sobre o encaminhamento das solicitações de acolhimento emergencial e de auxílio-aluguel para mulheres em situação de violência.
- Lei Municipal nº 17.560, de 31/05/2021, que dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no Município e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.840, de 27/07/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placas informativas do serviço Disk Denúncia 180 nos sanitários femininos de bares, restaurantes, boates, casas de espetáculos e congêneres, no âmbito do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.803, de 09/05/2022, que dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do Município de São Paulo comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
- Lei Municipal nº 17.962, de 15/06/2023, dispõe sobre a divulgação do Programa Tem Saída, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.957, de 06/06/2023, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do combate à violência nos condomínios contra a mulher, a criança, o idoso, o deficiente físico e mental, os animais e entre os vizinhos, a ser celebrado anualmente no dia 22 de novembro, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.884, de 02/01/2023, que institui o Programa de Acompanhamento Psicológico às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.883, de 02/01/2023, que altera a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, para acrescentar novas hipóteses de vedação às normas que disciplinam a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.
- Lei Municipal nº 17.910, de 17/01/2023, que veda a nomeação de pessoa condenada, por sentença criminal com trânsito em julgado e fundamentada na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para exercer cargo ou emprego público no Município de São Paulo, inclusive nos âmbitos do Poder Legislativo e da Administração Indireta.
- Lei Municipal nº 17.907, de 11/01/2023, que dispõe sobre a realização da Semana de Conscientização sobre a Violência Obstétrica no Município de São Paulo, e dá outras providências.

**PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 18.116, de 03/05/2024, de altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do "Não é Não!", a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de agosto.
- Lei Municipal nº 18.109, de 03/05/2024, dispõe sobre a criação do Programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento à violência psicológica entre mulheres (Wollying).
- Lei Municipal nº 18.085, de 19/01/2024, acrescenta § 3º ao art. 1º da Lei nº 14.441, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre a garantia da acessibilidade comunicacional para atendimento à mulher com deficiência auditiva e/ou visual vítima de violência doméstica e familiar, independentemente de prévio agendamento.
- Lei Municipal nº 18.171, de 24/07/2024, que dispõe sobre a presença de serviços de segurança em equipamentos públicos de atendimento a mulheres vítimas de violência. A pesquisa constatou a existência de diversos dispositivos legais que tratam do tema, é possível que durante a tramitação da proposta, seja necessária a sua adequação ao disposto no art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.
- Lei Municipal nº 18.122, de 22/05/2024, estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes à prioridade em matrícula ou rematricula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de São Paulo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068